



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 008-2024

**Designação – Função Pública –
Coordenador de Controle
Interno - Poder Legislativo –
Providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; em conformidade com a Lei Complementar nº 036, de 22/01/2024;
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Aldenice Oliveira da Silva**, matrícula funcional 00002-6, para exercer as funções de Coordenador de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Paineiras, em conformidade com a Lei Complementar nº 036, de 22/01/2024 e demais regulamentos próprios.

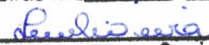
Art. 2º Fica concedida gratificação à servidora nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 036, de 22/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 24 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO Certifico que, nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, outorguei, por afixação, o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162. O referido é verdade. Dou fé. Paineiras-MG, <u>24</u> de <u>01</u> de <u>2024</u> .  Servidor
